

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis/GO, por meio de sua titular, **Sra. Renata Nasser Serradourada**, encaminha à Comissão de Licitação o **AVISO DE REPUBLICAÇÃO** do **Edital de Chamamento Público nº 008/2025**, referente ao **Credenciamento de Serviços Complementares de Saúde**, para fins de **publicação no site oficial do Município**, dando ciência aos interessados.

A republicação se faz necessária, nos termos da Lei 14.133/21, em razão da necessidade de inclusão do cargo de Médico Veterinário no **ANEXO I**, bem como, em tempo de correção de **erro formal** identificado. Assim, as seguintes medidas são necessárias:

- 1. Exclusão da informação referente ao cargo de Técnico de Enfermagem (SAMU), que não deve constar no referido Anexo I, sendo que, Onde se lê:**

*Para os cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SALA DE VACINA) e TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU), considerando as suas especificidades e a impossibilidade de realizar treinamento imediato, é necessário apresentar também comprovante de experiência (declaração de vínculo empregatício, descrevendo o tempo de atuação) nas respectivas áreas de atuação.

Leia-se:

*Para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SALA DE VACINA), considerando as suas especificidades e a impossibilidade de realizar treinamento imediato, é necessário apresentar também comprovante de experiência (declaração de vínculo empregatício, descrevendo o tempo de atuação) nas respectivas áreas de atuação.

2. **Inclusão das vagas para o cargo de Médico Veterinário**, para correta composição do quadro de serviços a serem credenciados. Sendo:

| | | | | |
|----|--------------------|----------|------|---|
| 47 | MÉDICO VETERINÁRIO | 4.500,00 | 30 h | - |
|----|--------------------|----------|------|---|

Diante disso, **solicita-se que a** Comissão de Licitação proceda à imediata atualização e republicação do edital, reabrindo-se os prazos, assegurando-se a transparência, a publicidade e a correta condução do chamamento público, comunicando-se amplamente os interessados.

Nerópolis, 26 de novembro de 2025.

Renata Nasser Serradourada
Secretária Municipal de Saúde / Gestora do FMS
Decreto Municipal nº 509/2025